



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1186 – Itajá/RN, 03 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 336/2019

Itajá/RN, 03 de dezembro de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Francleverson Jorge Moura da Costa**, nomeado por meio da Portaria nº 048/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 010312/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010312/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PALESTRA COM O TEMA "MOTIVAÇÃO, ÉTICA, RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS E QUALIDADE NO ATENDIMENTO PÚBLICO", DENTRO DO "PROJETO CAPACITAJÁ: EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO", QUE ACONTECE NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2019. Declaro o interessado FRANCISCO DEHON DE LIMA 51163233404, CNPJ/CPF: 30.875.174/0001-69 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.503,20 (hum mil quinhentos e três reais e vinte centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 03 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 52

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear Egberto Oliveira Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na PO Acauã, nº 61 – Acauã/Zona Rural, Itajá/RN, portador do RG nº 002.856.182-SSP/RN e CPF/MF nº 100.205.674-80, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2019.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 53

De 03 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, portador do CPF/MF nº 082.563.824-06, uma (01) diária, ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 06 de dezembro de 2019, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de comparecer à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO